

----- **ACTA N.º 38** -----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022-----

Aos 31 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, no edifício sede em Mealhada, pelas dezassete horas, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor Abílio Lopes Semedo, Presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, a senhora tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira, o senhor vogal Albano Cordeiro Alves Pedro e a senhora vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

01. Aprovação da acta da reunião anterior-----

02. Instauração de Processo Disciplinar a Funcionária-----

03. Cedência do Pavilhão do SUME, em Antes-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

01. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 37), após se ter procedido à sua leitura.-----

02. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIA -----

O senhor Presidente informou o Executivo que, foram entregues ao gabinete de advogados que presta a assessoria jurídica à União de Freguesias, as evidências e registos de ocorrência recolhidos sobre o atendimento ao público, respostas e formas de atuação perante o Senhor Presidente e restantes membros do Executivo, e processos-crime instaurados após denúncias à GNR, no que diz respeito à Assistente Técnica Maria Isabel Tavares Batista.-----

Face ao exposto pelo senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, mandar instaurar um processo disciplinar à Assistente Técnica Maria Isabel Tavares Batista, consubstanciado na gravidade dos factos apresentados, e incumbir o senhor Presidente para nomear um instrutor para a abertura do processo disciplinar.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.-----

03. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DO SUME, EM ANTES -----

O senhor Presidente informou o Executivo que recebeu um pedido de utilização do pavilhão do SUME, em Antes, pela Escola de Samba Sócios da Mangueira, para guardar os materiais e para preparar o desfile de Carnaval de 2023. Face ao incêndio que destruiu a totalidade do edifício onde esta escola de samba se encontrava sedeadada, e considerando que ainda não foi resolvida a sua

